[**Resolução Específica nº : 02220/2019**](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-2.220-de-13-de-agosto-de-2019-210946361)

**Data de publicação : 16/08/2019**

**Empresa:** Andreia Mendes Munhoz. CNPJ: 11681724000164

**Produto:** UNEVIE
**Lote, fabricação e validade:** Todos os lotes

**Ações de fiscalização:**
Apreensão e inutilização
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Proibição da fabricação
Suspensão da Divulgação
Suspensão do Uso

**Observação:** Ações de fiscalização: apreensão e proibição da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

**Motivação:** Comprovada a comercialização/exposição à venda/fabricação dos produtos UNEVIE sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação de cosméticos, infringindo os arts. 2º e 12° da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e ainda tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.